



Organização  
Pan-Americana  
da Saúde



Organização  
Mundial da Saúde  
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS  
Américas

## 59º CONSELHO DIRETOR

### 73ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

*Sessão virtual, 20 a 24 de setembro de 2021*

*Tema 8.17-B da agenda provisória*

CD59/INF/17  
30 de julho de 2021  
Original: inglês

#### **B. QUINQUAGÉSIMO PERÍODO ORDINÁRIO DE SESSÕES DA ASSEMBLEIA GERAL DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS**

##### **Antecedentes**

1. Este documento apresenta as resoluções de relevância para as atividades da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) aprovadas durante o Quinquagésimo Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA). Devido à COVID-19, essa sessão foi realizada virtualmente em 20 e 21 de outubro de 2020.<sup>1</sup>
2. Participaram da reunião Ministros das Relações Exteriores dos Estados Membros da OEA e outros delegados oficiais, representantes dos governos credenciados como observadores permanentes, representantes de agências do Sistema Interamericano, inclusive a OPAS, e entidades pertencentes ao Grupo de Revisão da Implementação de Cúpulas. O Ministro das Relações Exteriores das Bahamas, o excelentíssimo Sr. Darren A. Henfield, foi eleito presidente desse período ordinário de sessões da Assembleia Geral.
3. O tema do Quinquagésimo Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral foi “Enfrentar os desafios da COVID-19 no hemisfério: um enfoque colaborativo para abordar vulnerabilidades e construir resiliência em tempos de crise, com base nos quatro pilares da OEA.” O Secretário-Geral da OEA, Sr. Luis Almagro Lemes, abriu a reunião.
4. A Comissão Geral recomendou que o Plenário aprovasse os seguintes projetos de resolução:
  - a) “Fortalecimento da democracia”;
  - b) “Promoção e proteção dos direitos humanos”;

---

<sup>1</sup> A agenda, os documentos e resoluções estão disponíveis em:  
<http://www.oas.org/en/council/AG/regular/50RGA/documents.asp>

- c) “Direito internacional”;
- d) “Fortalecimento da participação dos Observadores Permanentes nas atividades da Organização dos Estados Americanos”.

5. O relatório da Comissão Geral indica que não se alcançou consenso sobre duas resoluções antes da Assembleia Geral e por isso foram submetidas a votação:

- a) “Restabelecimento das instituições democráticas e respeito aos direitos humanos na Nicarágua mediante eleições livres e justas.” A resolução foi aprovada com 20 votos a favor, dois votos contra e 12 abstenções.
- b) “Falta de condições democráticas mínimas para garantir eleições livres, justas e transparentes na República Bolivariana da Venezuela.” A resolução foi aprovada com 21 votos a favor, quatro votos contra e nove abstenções.

6. A Assembleia Geral aprovou 17 resoluções e uma declaração. Além disso, todas as resoluções e declarações aprovadas durante a Assembleia Geral receberam notas de rodapé da delegação de Antígua e Barbuda questionando sua validade legal devido ao não reconhecimento das credenciais da delegação da Venezuela. Do mesmo modo, durante o relatório do Secretário-Geral sobre credenciais, as delegações do México e São Vicente e Granadinas também expressaram seu não reconhecimento das credenciais da delegação da Venezuela.

7. Antes do início do Quinquagésimo Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral, teve lugar um diálogo entre os chefes de delegação e representantes de organizações da sociedade civil e outros atores sociais. O Secretário-Geral e o Secretário-Geral Adjunto participaram do diálogo. Representantes da sociedade civil e coalizões de atores sociais, bem como representantes da juventude, trabalhadores e setor privado, apresentaram informações sobre o trabalho que desenvolvem em torno do tema central da Assembleia Geral. Também apresentaram recomendações aos Estados Membros sobre os mesmos temas. Suas recomendações foram seguidas de intervenções dos Estados Membros. Diversos grupos estiveram presentes, representando, entre outros, interesses pró-família, pró-vida, LGBTI e religiosos. Também participaram da reunião representantes de povos indígenas e grupos de afrodescendentes.

8. A Assembleia foi encerrada pelo Ministro das Relações Exteriores das Bahamas, que destacou a relevância da OEA para o fortalecimento da cooperação e multilateralismo no contexto dos desafios regionais resultantes da pandemia de COVID-19. O Secretário-Geral reconheceu todos os Estados Membros por seu compromisso em realizar os resultados dessa Assembleia Geral e chamou a atenção para a importância de preservar a paz na Região.

9. A tabela adiante apresenta uma lista selecionada de resoluções de interesse para os Órgãos Diretores da Organização Pan-Americana da Saúde e relacionadas com seu trabalho como agência especializada em saúde do Sistema Interamericano.

**Tabela: Resoluções aprovadas pelo Quinquagésimo Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral da OEA relacionadas com mandatos da OPAS**

Resoluções da Assembleia Geral da OEA	Vínculo com mandatos da OPAS
<p>AG/RES. 2961 (L-O/20) Promoção e proteção dos direitos humanos</p>	<p>A saúde e os direitos humanos (resolução <a href="#">CD50.R8</a> [2010]) (documento <a href="#">CD50/12</a> [2010])</p> <p>Plano de ação para a saúde da mulher, da criança e do adolescente (resolução <a href="#">CD56.R8</a> [2018]) (documento <a href="#">CD56/8, Rev. 1</a> [2018])</p> <p>Relatório do Diretor sobre o combate contra as causas de disparidades no acesso e utilização dos serviços de saúde pelas pessoas lésbicas, gays, bissexuais e trans (LGBT) (documento <a href="#">CD56/INF/11, Corr.</a> [2018])</p> <p>Relatório da Comissão sobre Equidade e Desigualdades em Saúde nas Américas (documento <a href="#">CD56/INF/8</a> [2018])</p> <p>Política sobre etnia e saúde (documento <a href="#">CSP29/7, Rev. 1</a> [2017]) (resolução <a href="#">CSP29.R3</a> [2017])</p>
<p>AG/RES. 2952 (L-O/20) Promoção da resposta hemisférica à mudança do clima no contexto da pandemia de COVID-19</p>	<p>Plano Estratégico da Organização Pan-Americana da Saúde 2020-2025 (resolução <a href="#">CD57.R2</a> [2019]) (<i>Documento Oficial</i> <a href="#">359</a> [2019])</p>
<p>AG/RES. 2956 (L-O/20) Os desafios para a segurança alimentar e nutricional das Américas frente à pandemia de COVID-19 no âmbito do Plano de Ação da Guatemala</p>	<p>Plano Estratégico da Organização Pan-Americana da Saúde 2020-2025 (resolução <a href="#">CD57.R2</a> [2019]) (<i>Documento Oficial</i> <a href="#">359</a> [2019])</p>

Resoluções da Assembleia Geral da OEA	Vínculo com mandatos da OPAS
<p>AG/RES. 2950 (L-O/20)</p> <p>Promoção da segurança hemisférica: um enfoque multidimensional</p>	<p>Saúde, segurança humana e bem-estar (resolução <a href="#">CD50.R16</a> [2010]) (documento <a href="#">CD50/17</a> [2010])</p> <p>Plano de ação para a saúde da mulher, da criança e do adolescente (resolução <a href="#">CD50.R16</a> [2010]) (documento <a href="#">CD50/17</a> [2010])</p>
<p>AG/RES. 2957 (L-O/20)</p> <p>Orçamento-Programa da Organização para 2021</p>	<p>Agenda de Saúde Sustentável para as Américas 2018-2030 (resolução <a href="#">CSP29.R2</a> [2017]) (documento <a href="#">CSP29/6, Rev. 3</a> [2017])</p> <p>Plano Estratégico da Organização Pan-Americana da Saúde 2020-2025 (resolução <a href="#">CD57.R2</a> [2019]) (<i>Documento Oficial</i> <a href="#">359</a> [2019])</p>
<p>AG/RES. 2949 (L-O/20)</p> <p>Aumento e fortalecimento da participação da sociedade civil e dos atores sociais nas atividades da Organização dos Estados Americanos e nas Cúpulas das Américas</p>	<p>Quadro de colaboração com atores não estatais (resolução <a href="#">CD55.R3</a> [2016]) (documento <a href="#">CD55/8, Rev. 1</a> [2016])</p>
<p>AG/RES. 2954 (L-O/20)</p> <p>Para uma Carta Empresarial Interamericana</p>	<p>Estabelecimento de aliança para ODS</p> <p>Quadro de colaboração com atores não estatais (resolução <a href="#">CD55.R3</a> [2016]) (documento <a href="#">CD55/8, Rev. 1</a> [2016])</p>
<p>AG/RES. 2955 (L-O/20)</p> <p>Iniciativas hemisféricas sobre desenvolvimento integral: Promoção da resiliência</p>	<p>Agenda de Saúde Sustentável para as Américas 2018-2030 (Resolução <a href="#">CSP29.R2</a> [2017]) (Documento <a href="#">CSP29/6, Rev. 3</a> [2017])</p> <p>Plano Estratégico da Organização Pan-Americana da Saúde 2020-2025 (resolução <a href="#">CD57.R2</a> [2019]) (<i>Documento Oficial</i> <a href="#">359</a> [2019])</p> <p>Saúde dos migrantes (resolução <a href="#">CD55.R13</a> [2016]) (documento <a href="#">CD55/11, Rev.1</a> [2016])</p>

**Intervenção do Conselho Diretor**

10. Solicita-se que o Conselho Diretor tome nota deste relatório.

- - -